



MUNICÍPIO DE BAGÉ

Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos
Setor de Fiscalização Tributária Rua Caetano Gonçalves, nº 1151 - Centro - CEP:
96.400-040 - Bagé - RS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
19/11/2024 08:50:30

Período de Competência
11/2024
Município de Prestação do Serviço
Bagé - RS
Exigibilidade do ISS
Exigível em Bagé

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

JC EXPOSICOES LTDA

Nome Fantasia

GRUPO MARKETING AGRONEGOCIO

CPF/CNPJ

21.528.812/0001-84 21528812000184

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax

Sim

Email

contservfiscal@hotmail.com

Não

(53) 9990-4447

Endereço

Rua Valdomiro Domingues, 126, São Jorge - CEP: 96408-640 - Bagé - RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Luis Antônio Franciscatto Covatti

CPF/CNPJ

011.716.880-75

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(61) 99963-9697

E-mail

ana.carlarochainacio@gmail.com

Endereço

Praça Marechal Deodoro, 130, SL 701 - Centro - CEP: 90010-300 - Porto Alegre - RS

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 6190699

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. Mod. Adm./Hospedagem Cloud

Ref. Manutenção dos Serviços de Rede Sistema Portal Covatti para divulgação da atividade parlamentar

www.portalcovatti.com.br

Ref. ao mês de NOV/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.858,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	4.858,00	4.858,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 19/11/2024 08:50:31

Para validação desta NFSe acesse: <http://bagers.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 216 de 11 de Outubro de 2018.